



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES  
PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BARBOSA MEDEIROS, DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FELTOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90972b3343de4159-9db2-5b1762cc3ee5

Camaragibe, em 21 de Março de 2019

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 48/2018, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2018, que não houveram irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

---

**JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Conselheiro: Marcos Coelho Loreto

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco